

# EDITAL PROCESSO SELETIVO PHYSIS JR. 2017

Empresa Júnior da Engenharia Física  
Universidade Federal de São Carlos

Diretoria de Recursos Humanos  
São Carlos, 21 de agosto de 2017



## Sumário

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	3
2. DO CARGO.....	3
3. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CARGO .....	4
4. DAS RESERVAS DE VAGAS .....	4
5. DAS INSCRIÇÕES .....	4
6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	5
7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO .....	6
8. DOS RESULTADOS.....	7
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – A Seleção dos candidatos será regida por este Edital sob a responsabilidade da Physis Jr. e da Diretoria de Recursos Humanos e consistirá de duas etapas, a saber:

- a) 1ª Etapa – Dinâmica de Grupo, de caráter **eliminatório**.
- b) 2ª Etapa – Entrevista Individual, de caráter **eliminatório**.

**1.2** – O processo de seleção, tanto a dinâmica quanto a entrevista, ocorrerão na Universidade Federal de São Carlos, no município de São Carlos, São Paulo, em data, local e horário a ser informado ao candidato por e-mail com pelo menos 24 horas de antecedência de cada etapa.

## 2. DO CARGO

**2.1 – DENOMINAÇÃO:** Associado Trainee.

**2.2 – REQUISITO BÁSICO:** Aluno de graduação, matriculado em **qualquer** um dos cursos ofertados pela Universidade Federal de São Carlos campus sede.

**2.3** – O Programa Trainee, de caráter probatório, deverá durar 3 (três) meses, podendo ser prolongado por outros 3 (três) meses, conforme decisão da Diretoria Executiva, tomada individualmente para cada Trainee. Para o cálculo deste período são considerados somente os meses do período letivo da UFSCar, conforme Calendário Acadêmico. A data de término do período pode ser ajustada conforme determinação da Diretoria Executiva, ao Calendário Acadêmico ou para satisfazer demanda de caráter urgente.

**2.4** – A Diretoria Executiva se reúne ordinariamente ao término do Período Trainee para aprovar a admissão dos Associados Trainees para o cargo de Associado Efetivo baseada na avaliação dos membros da Diretoria Executiva sobre a participação e conduta dos candidatos.

**2.5** – São direitos dos Associados Trainees:

- a) Comparecer às Assembleias Gerais com direito a palavra, sem direito a voto;
- b) Utilizar os serviços colocados à disposição pela Physis Jr.;
- c) Solicitar informações relativas às atividades da Physis Jr., bem como participar de todas as Reuniões Gerais.

**2.6** – São deveres dos Associados Trainees:

- a) Pertencer e trabalhar em uma ou mais divisões da Physis Jr.;
- b) Exercer diligentemente as tarefas assumidas;

- c) Respeitar e acatar as deliberações das Assembleias Gerais e os dispositivos do Estatuto e do Regimento Interno;
- d) Comparecer aos treinamentos obrigatórios.

### **3. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CARGO**

- 3.1** – Ter sido aprovado em todas as etapas.
- 3.2** – Cumprir os requisitos mínimos conforme estabelecido no **subitem 2.2** deste edital.
- 3.3** – Aderir e se comprometer a cumprir as normas da empresa conforme estabelecido em Estatuto e Regimento Interno, assim como os valores da empresa e sua cultura.
- 3.4**– Cumprir as determinações deste edital.

### **4. DAS RESERVAS DE VAGAS**

- 4.1** – É assegurado a reserva de vagas no presente Processo Seletivo às pessoas devidamente matriculadas no curso de Engenharia Física da Universidade Federal de São Carlos.
- 4.2** – Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, será respeitado o fato de que a maioria simples de Associados efetivos da empresa deve cursar graduação em Engenharia Física.
- 4.3** – Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos do curso de Engenharia Física participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito aos horários, aos locais de aplicação, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este Processo Seletivo.
- 4.4** – O candidato que declarar falsamente estar matriculado no curso de Engenharia Física será excluído, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Processo Seletivo.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1** – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 5.1.1** – Para efetuar a inscrição, são imprescindíveis que o candidato informe seu Nome, RA, Curso e E-mail.

**5.1.2** – Para que a inscrição esteja completa, o candidato **deverá enviar um currículo pessoal** no formato .pdf para o e-mail **processoseletivo@physisjr.com**, com o título do e-mail “CV – NOME+SOBRENOME – PS 2017” até às 23h e 59 min do dia 31/08/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2** – A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, no período de 21/08/2017 a 31/08/2017, na página da Physis Jr. ([www.physis.ufscar.br](http://www.physis.ufscar.br)).

### **5.3 – INSCRIÇÕES:**

**5.3.1** – Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo e b) cadastrar-se e enviar o currículo pessoal, no período entre 10h e 00min do dia 21/08/2017 e 23h e 59 min do dia 31/08/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da Physis Jr. ([www.physis.ufscar.br](http://www.physis.ufscar.br)), e no caso do currículo, no e-mail ([processoseletivo@physisjr.com](mailto:processoseletivo@physisjr.com)).

**5.3.2** – A Physis Jr. não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.4** – Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

**5.5** – Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas etapas do Processo Seletivo.

## **6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**6.1** – Os candidatos devem verificar a confirmação da inscrição, que será disponibilizada em até 48 horas após o envio dos seus dados e do currículo pessoal, em seus e-mails pessoais informados no ato da inscrição.

**6.1.1** – É obrigação do candidato conferir, no seu e-mail pessoal, a confirmação da inscrição, assim como data, horário e local das etapas do Processo Seletivo.

**6.2** – O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das etapas de avaliação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às etapas do Processo

Seletivo, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** – A seleção será feita através da aplicação de Dinâmica de Grupo (**1ª Etapa**), de caráter eliminatório, e de Entrevista Individual (**2ª Etapa**), de caráter eliminatório.

**7.1.1 – 1ª Etapa** – Será realizada no dia 04/09/2017 às 19:00 (dezenove horas) e no dia 05/09/2017 às 19:00 (dezenove horas), ambos os dias no horário oficial de Brasília/DF, em local a ser informado via e-mail.

**7.1.1.1** – Os candidatos serão alocados pela Comissão de Admissão em uma das duas datas com aviso prévio via e-mail.

**7.1.1.1.1** – Os candidatos que, por motivos a serem julgados pela Comissão de Admissão, não puderem comparecer a um dos dias disponíveis para a realização da Dinâmica de Grupo, deverão encaminhar um e-mail para a Diretoria de Recursos Humanos ([processoseletivo@physisjr.com](mailto:processoseletivo@physisjr.com)).

**7.1.1.2** – Não serão permitidos o uso de materiais próprios durante a aplicação da Dinâmica de Grupo.

**7.1.1.3** – Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da Dinâmica de Grupo sem autorização.

**7.1.1.4** – A duração da Dinâmica de Grupo é estimada em 3 (três) horas.

**7.1.2 – 2ª Etapa** – Será realizada do dia 11/09/2017 ao dia 15/09/2017 em horário e local a ser informado via e-mail.

**7.1.2.1** – Os candidatos serão alocados pela Comissão de Admissão em uma das datas com aviso prévio via e-mail.

**7.1.2.1.1** – Os candidatos que, por motivos a serem julgados pela Comissão de Admissão, não puderem comparecer ao dia e horário marcado para a realização da sua Entrevista Individual, deverão encaminhar um e-mail para a Diretoria de Recursos Humanos ([processoseletivo@physisjr.com](mailto:processoseletivo@physisjr.com)).

**7.1.2.2** – A duração da Entrevista Individual é estimada em 30 (trinta) minutos.

**7.2** – Não serão aplicadas as etapas do Processo Seletivo em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital e via e-mail.

**7.3** – O candidato será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo no caso de: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das etapas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos,

incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou outros candidatos; c) não comparecer às etapas; d) se apresentar em local diferente dos previstos em e-mail; e) não cumprir as instruções dadas pela Comissão de Admissão.

## **8. DOS RESULTADOS**

**8.1** – O resultado da Dinâmica de Grupo será divulgado até o dia 10/09/2017 via e-mail.

**8.2** – O resultado da Entrevista Individual, e conseqüentemente do Processo Seletivo, será divulgado até o dia 26/09/2017 via e-mail.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.

**9.2** – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os informes referentes a este Processo Seletivo que forem passados via e-mail.

**9.3** – O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo, se não disponíveis neste Edital, através do e-mail [processoseletivo@physisjr.com](mailto:processoseletivo@physisjr.com).

**9.4** – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas através de aviso prévio ao candidato pelo seu e-mail pessoal.

## **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Thales Henrique Moura Alencar – Diretor de Recursos Humanos

Beatriz Cordeiro de Farias Pereira – Assessora de Recursos Humanos

Gabriel Donizeti Candido – Assessor de Recursos Humanos

Guilherme Bocchi Shimada – Assessor de Recursos Humanos

Letícia Beatriz Polastri – Assessora de Recursos Humanos